



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178/GR/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2025 – CG/REITORIA, de 04/02/2025, contido no Documento nº 23443.001599/2025-51, **R E S O L V E:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.005498/2024-79, **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, e **Janduy Medeiros Neto**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2306582, CPF nº 013.XXX.XXX-90, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta